



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em simca Discussão
Por: unanimidade
Fls nº: 06/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 249 /2026.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA DAS CALÇADAS E RETIRADA DE LIXO NA ESTRADA DE ACESSO AO MIRANTE DO SAUBAL, NO BAIRRO VIGIA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, solicitando, em caráter de urgência, a realização de serviços de limpeza, capina das calçadas e retirada de lixo na estrada que dá acesso ao Mirante do Saubal, localizado no Bairro Vigia.

A presente solicitação decorre do avançado estado de vegetação nas calçadas e da presença de lixo ao longo da via, circunstâncias que vêm comprometendo a circulação segura de pedestres. Em diversos trechos, o mato já invadiu a área destinada à passagem, obrigando os transeuntes a se deslocarem pelo leito da via, com evidente risco de acidentes, além da exposição a animais peçonhentos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se nas reiteradas reivindicações de moradores, visitantes e frequentadores do Mirante do Saubal, que relatam dificuldades de acesso ao local em razão do crescimento excessivo do mato nas calçadas e do acúmulo de lixo na estrada.

Tal situação compromete a mobilidade urbana, reduz a segurança dos pedestres e prejudica as condições de uso de um espaço de relevante interesse social e paisagístico para o Município. Além disso, a ausência de limpeza e conservação



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando risco à saúde pública e agravando a sensação de abandono da área.

Cumpre registrar que a manutenção periódica da via e de seu entorno constitui medida administrativa necessária para assegurar melhores condições de tráfegabilidade, salubridade e bem-estar à população, bem como para preservar adequadamente o acesso ao referido ponto de visitação.

Diante disso, mostra-se necessária a atuação urgente da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, a fim de que sejam executados os serviços de limpeza, capina das calçadas e retirada de lixo na estrada de acesso ao Mirante do Saubal, no Bairro Vigia, atendendo-se, assim, demanda legítima da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de março de 2026.

ANDREO MARCEO

DOS SANTOS

RASERA:4823123123

4

Assinado de forma digital por
ANDREO MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82